

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.753
DE 19 DE JULHO DE 2022

APROVA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Santos, nos termos do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento – Em substituição